

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2024

SÚMULA: APROVA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES – ESTADO DO PARANÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME PARECER PRÉVIO Nº. 291/24 DE 08/08/2024 SESSÃO VIRTUAL Nº 13, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O POVO DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU **JAIR FORMAIO**, PRESIDENTE PROMULGO NA FORMA DO ART. 30, IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando o Processo de nº. **189448/24** junto ao TCE/PR, no qual consta o parecer prévio nº. **291/24** – da Secretaria da 2ª Câmara, (peça nº 16), disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Paraná nº **3277, de 21/08/2024** com data de trânsito em julgado – **30/08/2024**, e Certidão de Trânsito em Julgado – nº **799/24 – S2C**, o qual julgou pela **regularidade** da Prestação de Contas relativa ao Exercício Financeiro de **2023** do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques.

Considerando o disposto no inciso XI do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos Artigos nº. 238 e 239 da Resolução nº. 01 de 13 de janeiro de 2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Enéas Marques).

Considerando ainda, o Parecer Conjunto nº. **003/2024** das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento, bem como, o Parecer Técnico Jurídico, ambos datados de 23 de setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, de acordo com o Parecer Prévio 291/24, de 08/08/2024, as contas do Poder Executivo Municipal do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de **2023**, conforme Certidão de Trânsito em Julgado – nº**799/24 – S2C**.

Art. 2º - O presente **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques,
Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2024.

JAIR FORMAIO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal